Objetivo: Serviço Informatizado para Gestão de Armazém (SIS Controle WMS) N° 07.2022.03



Mairingue, 10 de novembro de 2022.

A **FKL SERVICE TECNOLOGIA E SOLUCOES** LTDA, registrada sobre o CNPJ: 29.066.243/0001- 04, sediada na cidade Mairinque/SP doravante chamada apenas de **CONTRATADO**, vem por meio desta apresentar proposta comercial para **INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTÍCIA SUN PLANT LTDA**, doravante chamada apenas de **CONTRATANTE**, registrada sobre o CNPJ: 00.831.245/0001-60, sediado na cidade de Araras/SP, para fornecimento de ferramenta de gerenciamento para armazém.

AC: Sr.: Sr. João Otavio

Tels. (19) 99305-1989 | (19) 3321-2111 E-mails. otavio@sunplant.com.br Site: https://www.sunplant.com.br/

Responsável pela proposta: Franklin Crivelaro

Fone: (11) 97163-6282

E-mail: franklin@fklservice.com.br
Site: http://fklservice.com.br/

1- Apresentação da Empresa

Quem Somos

A CONTRATADO é uma empresa criada por profissionais especialistas em operações logísticas e tecnologia, com vasta experiência na cadeia de abastecimento principalmente de alimentos Frigo-Conservados e secos, além de outros segmentos.

Nossa história

Após anos de trabalho e dedicação à média e grandes corporações, enxergamos que podemos contribuir muito com o mercado, levando as experiências adquiridas a vários negócios a baixo custo e alto nível de eficácia, decidindo assim, unir as experiências e levar essa oportunidade ao mercado.

Missão

Proporcionar aos seus clientes rentabilidade com alta visibilidade e credibilidade no mercado, elevando o nível de serviços através da estruturação e padronização de processos lógicos, com alta performance, sustentado por pilares tecnológicos e capacitação de pessoas.

Visão

Até 202<mark>5, ser reconhecida em mercado nacional entre os melhore</mark>s provedores de soluções eficaz para padronização e evoluções dos processos lógicos das companhias.

Valores

Respeito às pessoas e meio ambiente Satisfação do cliente Honestidade e simplicidade Sempre entregar a solução vendida

Objetivo: Serviço Informatizado para Gestão de Armazém (SIS Controle WMS)

N° 07.2022.03



2- Objetivos do Projeto

Serviço: Fornecer ferramenta informatizada para gestão das operações de armazenagem, separação, gestão de estoque, carregamento e apuração de serviços para faturamento. **O SIS Controle WMS** (Sistema Integrado de Solução e Controle).

A ferramenta SIS Controle WMS foi desenvolvida especialmente para atender a operação de Centros de Distribuição e Armazenagem de alimentos congelados, resfriados e secos.

É uma ferramenta modular, onde cada rotina sistêmica acontece exatamente no passo do processo, possibilitando alta produtividade das atividades e informações real time. Pode-se dizer que o fluxo das atividades do sistema, se seguidas conforme, irão reger um fluxo operacional com boas práticas de processos.

A ferramenta é de simples operação e entendimento, foi construída pensando sempre em facilitar o input de informações, priorizando a importação de dados de arquivos seguros como .xml para Notas fiscais, .txt ou xls para pedidos e integrações de dados com clientes etc., captura de informações no código em barras das embalagens. No SIS Controle WMS a regra é, digitação, apenas do mínimo necessário.

O SIS Controle WMS conta com as funcionalidades:

- Controle de acesso por autenticação (usuário e senha);
 - Por módulo;
 - Por nível;
 - Por alçada de aprovação;
- Gerenciamento de operações de entrada de mercadorias para:
 - Armazenagem;
 - Crossdocking;
 - Re-entregas;
 - Devoluções;
- Gerenciamento de veículo na doca em operação ou pátio aguardando operação.
- Conferência de entrada "cega" para perfil de armazenagem e devolução, ou seja, o conferente informa a quantidade recebida dos itens, mais não sabe qual é a quantidade das NFs, ficando o confronto automático dessas quantidades a cargo dos sistemas.
 - Armazenagem e Devolução a conferência é realizada por SKU;
 - Produtos de peso variado, a informação é captura automaticamente na leitura do código em barras (quando existe o dado no código em barras ou arquivo de dados do cliente);
 - Peso padrão, input único de dados por pallet, quantidade, fabricação e validade, lote e observações, quando existir.
 - Crossdocking e Reentregas a conferência é realizada por volumes/NF;
 - O sistema gera relatório de conferência aberta por produto/NF para checagem dos volumes recebidos por NF;
 - Cadastro dos pallets com 3 informação. Quantidade de volumes, validade e temperatura (congelado, resfriado ou seco).
- Endereçamento controlado:

Objetivo: Serviço Informatizado para Gestão de Armazém (SIS Controle WMS)

N° 07.2022.03



- O endereçamento pode ser realizado on time, via coletor de dados ou por lote, coletando a informação em planilha impressa e lançando no desktop.
- Tanto no endereçamento via coletor como via desktop o sistema detém travas para não permitir que produtos sejam endereçados em temperatura de armazenagem errado.

Gestão de estoque:

- Posição de estoque a qualquer momento, real time;
- Envio de estoque ao cliente automatizado, bastando um click para a geração e envio;
- Controle de ocupação;
- Bloqueio automático por validade ou bloqueio manual por solicitação do cliente;
- Acertos de estoque (validade, lote, valor unitário e outros) de forma simples (apenas usuários com autonomia)

Gestão de pedidos:

- Criação de pedidos no sistema é gerado por integração do arquivo de pedidos ou xml das NFs de venda do cliente, além de poder ser inserido manualmente;
- A programação para separação das mercadorias é automática, por FEFO, LEFO ou seleção manual quando se trata de lote especifica de solicitado;

Picking:

- o Geração de lista de separação de pedidos indicando endereço de picking cadastrado;
- Geração de reposição primária e complementar de posição picking
- Programação da ordem de carga como base nos dados dos pallets utilizados na separação.

Gerenciamento de cargas por veículo;

- Permite multiclientes no mesmo processo de carga;
- Vinculação fácil de ordens de carga no processo de carga;

Gestão de Inventário;

- Geração de planejamento de inventário com poucos clicks;
- Programação de inventários com 1 ou 2 contagens;
- Confronto automático entre contagens e geração de recontagens apenas das posições com divergência;
- o Análise de divergências entre contagens, e ou, contra o estoque sistêmico.
- o Implantação automática do inventário com poucos clicks, atualizando o estoque na hora;

Faturamento de serviços;

 Apuração de serviços a ser faturados para os clientes de forma automática, baseado no cadastro tarifário de cada cliente;

Integrações:

- o Importação de arquivos .xml nas NFs, eliminado a digitação;
- Importação de arquivo de pedidos em formato .txt, xls (Excel) ou .xml das NFs de venda;
- Importação de arquivo de dados de entrada (para clientes com peso variado que o código em barras da caixa contém apenas o RG das embalagens)
- Geração de arquivo .txt, xls ou outros para integra no ERP e emitir NF de retorno de remessa.
- Integração com ERP direto em banco de dados (requer alinhamento prévio com o fornecedor do ERP).

Objetivo: Serviço Informatizado para Gestão de Armazém (SIS Controle WMS)

N° 07.2022.03



3- Requisitos mínimos para implantação do SIS Controle WMS

Se o CONTRATANTE optar por usar a aplicação em sessão remota em servidor, é necessário o servidor de aplicação descrito abaixo. No caso de opção ser uso da aplicação em local na estação, não é necessário um servidor de aplicação.

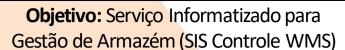
- Servidor de aplicação:
 - Servidor Windows Server 2014 ou superior.
 - Processador Intel Xenon Silver 4110, similar ou superior.
 - o Memória RAM, mínimo 8 GB
 - Espaço em disco de 20GB, recomendado uso de SSD.
- Servidor de banco de dados:
 - o Servidor Windows Server 2014 ou superior.
 - Processador Intel Xenon Silver 4110, similar ou superior.
 - Memória RAM, mínimo 4 GB
 - SQL Server 2014 ou superior;
 - Espaço em disco de 30GB, recomendado uso de SSD.
- Rede de dados:
 - Rede preferencialmente cabeada ou wireless como velocidade mínima de 100 Mbs, para comunicação entre aplicação da estação e servidor de banco de dados.
- Estação de trabalho;
 - Desktop ou laptop, Intel Core i3 ou superior, memória RAM mínimo 4 GB (sugerido 8 GB).
 - Leitor óptico sem fio (para estações operacionais). O modelo mais recomendado por alta capacidade de leitura e resistência é o Symbol Motorola, contudo o valor de aquisição é razoável. O modelo Nonus LW200 pode ser uma opção de baixo custo, contudo, a resistência é bem menor.
 - Microsoft Access 2016 ou superior, sugerido 64 bits;
 - o Drive ODBC SQL Client Server 11 ou posterior;
 - 1 GB de espaço em disco. Desejável uso de SSD;
- Impressoras de etiquetas em Rede. Preferencialmente Zebra a partir ZM400.
- Acesso remoto ao servidor de banco de dados, via VPN, e ou, IP fixo e RDP para instalações e manutenção do banco e app.

4- Implantação do projeto e Preços dos serviços

Implantação do projeto

A implantação do projeto é composta por 5 etapas:

- a) Mapeamento dos processos operacionais para identificação da aderência da ferramenta aos processos requeridos. Nessa etapa poderá ocorrer de forma hibrida, parte presencial e parte remoto, onde serão identificados pontos dos processos que eventualmente haja necessidade de adequação da ferramenta para aderência.
- b) Setup do banco de dados e instalação das aplicações nas estações de trabalho.
 - Executado remotamente
- c) Treinamento



N° 07.2022.03



O Treinamento da equipe de usuários chave será realizada de forma hibrida. O treinamento das ações operacionais será presencial e as demais remoto. Será ministrado por consultor especializado na ferramenta sob contratação e responsabilidade da CONTRATADO.

d) Go-live do sistema.

- Nessa etapa será realizado o rollout (subida) do 1° cliente do armazém para rodar no sistema, realizando um inventário do mesmo e subindo o saldo para o sistema, dando assim início ao uso para controle de armazenagem do cliente. Essa ação será assistida por um consultor, podendo ser presencial ou remoto;
- e) Customizações necessárias identificado no mapeamento dos processos.
 - Essa etapa corre paralelamente com as anteriores, a fim de assegurar que a ferramenta esteja totalmente aderente aos processos do cliente no go-live, onde poderá ocorrer ainda algum "ajuste fino".

Ação	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5
Mapeamento dos processos operacionais	Χ				
Setup do banco de dados	Χ	Χ			
Instalação das aplicações nas estações de trabalho			Χ		
Treinamentos			Χ	Χ	
Go-live do sistema				Χ	Х
Customizações necessárias identificado na etapa de mapeamento	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ

Preços dos serviços

Suporte técnico, atualização de versão e manutenção remotos

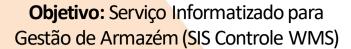
Descrição	Valor mensal
Taxa de evolução mensal – Valor líquido sem modo de emissão Fiscal	R\$ 3.450,00
Taxa de evoluç <mark>ão mensal – Valor líquido, com modo de emissão Fiscal</mark>	R\$ 3.700,00

Imposto não incluso nos valores acima

Disponibilização e Implantação da ferramenta

Descrição	Valor
Mapeamento de processos e identificação de aderência	
Licença para uso da ferramenta para uma unidade de negócio, sem limite de	
usuários.	R\$ 45.000,00
Setup de banco de dados e instalação da aplicação nas estações de trabalho	
O Treinamento e go-live será realizado pela equipe da CONTRATANTE -remoto	
Desconto comercial	-R\$ 15.000,00
Valor Total Startup: impostos inclusos se aceito emissão de NFe no CNAE 17.03	R\$ 30.000,00

O valor referente ao projeto será parcelado conforme o quadro abaixo. Sem modo de emissão fiscal



N° 07.2022.03



Parcela	Taxa de Start	Taxa de Evolução mensal	Total	Vencimento
	Projeto			
01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.450,00	Ato do aceite
02	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.450,00	30 Dias
03	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.450,00	60 Dias
04	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.450,00	90 Dias
05	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.450,00	120 Dias
06	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.450,00	150 Dias
07	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.450,00	180 Dias
08	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.450,00	210 Dias
09	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.450,00	240 Dias
10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.450,00	270 Dias
Em diante		R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	300 Dias

Imposto não incluso nos valores acima ref. ao valor de taxa mensal. Parcela do Start impostos incluso

Replicação "ROLL-OUTS" (Não Contratado).

Na implantação do SIS Controle WMS na unidade da **CONTRATANTE**, os Key-users serão capacitados para futuras replicações.

O horário de atendimento de suporte:

- Segunda a sexta-feira, exceto feriados das 08:00 às 18:00 hrs
- O atendimento de suporte ocorrerá mediante abertura de chamado diretamente em nosso site através do endereço eletrônico: https://fklservice.com.br/suporte/.
- No caso de emergências fora de horário de atendimento, deverá ser acionado via telefone, 11 97515-4728.
- Os chamados que forem abertos por problemas técnicos serão atendidos em até 24 horas a contar data do seu registro, sendo priorizado por nível de severidade, exceto quando aberto fora do horário de atendimento.
- Obs. Caso exista necessidade de suporte técnico fora do horário de atendimento, incidirá cobranças de taxas extras conforme valores especificados na tabela abaixo.
- * Havendo necessidade de atendimento de suporte técnico presencial, haverá cobrança de hora técnica, deslocamento, hospedagem e refeição do técnico.
- Fica estabelecido que os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação até a unidade da CONTRATANTE serão repassados a título de reembolso de despesas nos seguintes valores:

Descrição	Unidade	Valor Unit.
KM rodado	KM	R\$ 1,40
Hospedagem, contratada diretamente pelo SUN PLANT em hotel de	Diária	Limitado ao valor
padrão Ibis ou similar disponível. Caso necessário a FKL Service		máximo de
contratar, seguirá os valores dessa tabela		R\$200,00 / diária
Refeição (caso não seja possível utilizar o restaurante da empresa)	Refeição	R\$ 45,00
Pedágio	Vigentes do Percurso	

Tabela de preço de horas

Especialização		Valor da Hora
Consultor Funcional		R\$ 90,00
Programador	/	R\$ 110,00
Suporte técnico presencial		R\$ 90,00

Objetivo: Serviço Informatizado para Gestão de Armazém (SIS Controle WMS)

N° 07.2022.03



Suporte técnico remoto fora do horário de atendimento	R\$ 150,00
Importo não incluso nos valores asimo	

✓ Condição de pagamento:

- Os pagamentos referentes a licença de uso e implantação serão faturados conforme prazo e valores descriminados acima adicionados ao valor dos impostos através da emissão de Nota Fiscal de Serviços.
- O pagamento referente a mensalidade de suporte remoto chamado de "Taxa de Evolução Mensal" será faturado conforme valores descriminados acima adicionados ao valor dos impostos através da emissão de Nota Fiscal de Serviços emitidas até o dia 5 de cada mês com vencimento para o dia 10 de cada mês.
- O pagamento do reembolso de despesas será pago através de relatórios para reembolsos de despesas, apresentados a cada fechamento de quinzenal e deverão ser pagos até 5 dias após a apresentação de relatório.

5- Impostos

Os preços mencionados nesta Proposta Comercial são líquidos, os quais serão acrescidos de todos os impostos e taxas sobre os serviços, definidos por leis Federais, Estaduais e Municipais a CONTRATADO, no momento da emissão da nota fiscal de serviços.

A CONTRATADO atualmente está enquadrada no Simples Nacional e o percentual total atual dos impostos a ser repassado é de 15,5%, distribuído conforme abaixo, podendo esses sofrer variações conforme mudanças de legislação ou enquadramento.

- IRPJ 3,875%
- CSLL 2,325%
- COFINS 2,185%
- PIS 0,473%
- INSS 4,472%
- ISS 2,170%
- TOTAL 15,50%

Para reembolsos de despesas de transporte, hospedagem, refeição, etc, será emitido um relatório de despesas, com os devidos comprovantes. Sobre esse item não há incidência de impostos por ser apenas repasse.

6- Condições Gerais

- a) Durante a vigência do fornecimento do serviço de sistema informatizado de gestão de armazém, o SIS Controle WMS, e após findado a vigência, a CONTRATADO obriga-se a manter o mais completo sigilo sobre dados estratégicos, comerciais, materiais, inovações e aperfeiçoamento da CONTRATANTE.
- b) O Período de vigência do contrato de fornecimento do serviço será indeterminado, tendo início a contar da data de aprovação dessa proposta comercial, tendo um período inicial de Vigência de 36 meses, o qual deverá ser observado nas regras dessa proposta.
- c) A presente prestação de serviços será reajustada anualmente pela variação integral do índice acumulado do IGP-M ou indicador que venha a substitui-lo.
- d) A hipótese da suspensão do fornecimento do serviço poderá ocorrer a qualquer tempo, após período inicial de vigência, sem ônus ou penalizações a nenhuma das partes, desde que respeitado o disposto abaixo:

Objetivo: Serviço Informatizado para Gestão de Armazém (SIS Controle WMS)

N° 07.2022.03



- a. Qualquer uma das partes pode solicitar a suspensão dos serviços, sem justa causa, desde que seja feita de maneira formal, documentado por ofício impresso timbrado das empresas e assinado por responsável reconhecido das empresas, e ou, por informe via email, originado de domínio formal da parte;
- b. A antecedência mínima do aviso de suspensão do serviço deverá ser de 90 dias corridos;
- c. No caso de haver interrupção no fornecimento do serviço ou suspensão do pagamento sem que seja observado o prazo mínimo de aviso prévio, a parte infratora deverá a parte inocente multa igual ao valor de 3 mensalidade vigentes da taxa de evolução mensal.
- d. Na hipótese de o encerramento do fornecimento do serviço vir a ocorrer por solicitação de qualquer uma das partes, respeitando o prazo mínimo acima citado, a CONTRATANTE deverá arcar com o pagamento referente a mensalidade, e ou, despesas pendentes de reembolso referente ao período de vigência atendido e ainda não faturado até a data do encerramento.
- e. Na hipótese do encerramento do fornecimento de serviço feito por solicitação do CONTRATADO, respeitando o prazo mínimo acima, não significa renúncia aos valores devidos a ela pela CONTRATANTE, referente aos serviços já prestados.
- e) Na hipótese de solicitado pelo **CONTRATANTE** a rescisão dentro do período inicial de vigência de 36 meses, deverá ser cumprido os valores indenizatórios conforma tabela abaixo:

Mês de cancelamento	Encargos
Até 12 meses	Valor mensal de contrato multiplicado pelas parcelas vincendas
	até 12 meses, acrescidas pelo valor de 3 mensalidades.
De 13 a 24 meses	Valor mensal do contrato multiplicado por 3.
De 25 a 36 meses	Valor mensal do contrato multiplicado por 2.

- f) É facultado ao **CONTRATADO** rescindir a prestação de serviços definitivamente ou temporariamente, até regularização, referente a presente proposta, sem qualquer ônus e a qualquer tempo, independente do período inicial de vigência se uma das hipóteses abaixo ocorrer:
 - a. Inadimplência do CONTRATANTE sobre as parcelas de implantação, e ou, mensalidades;
 - b. Se identificado uso do **CONTRATANTE**, e ou, seus associados fora de regra de conduta ou infração a legislação vigente.
 - c. Revenda, repasse ou uso do serviço SIS Controle WMS em outras unidades diferentes da contratada e sem autorização prévia e formal do **CONTRATADO**.
 - d. Se identificado tentativa ou ação bem-sucedida de:
 - i. Plágio ou cópia não autorizada;
 - ii. Alteração do código fonte ou customizações não autorizadas;
 - iii. Distribuição de cópias não autorizadas;
 - iv. Insert, update ou delete de dados contidos no banco de dados por qualquer meio de interatividade diferente de rotina do serviço SIS Controle WMS, não autorizados formalmente pelo CONTRATADO.
- g) O CONTRATADO obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para que seus colaboradores, e ou, associados tenham conhecimento apenas das informações básicas necessárias à execução do seu trabalho.
- h) A presente prestação de serviços ofertada, trata-se de livre negociações entre empresas, não estabelecendo:
 - a. Vínculos empregatícios de nenhuma natureza;

Objetivo: Serviço Informatizado para Gestão de Armazém (SIS Controle WMS)

N° 07.2022.03



- b. Sociedade;
- c. Transferência de passivos ou responsabilidades financeiras, civil ou criminais entre as empresas.
- i) Caso a empresa necessite de alguma alteração específica na ferramenta, chamado de "customização" será apresentado um orçamento para aprovação do cliente, com base nas horas necessárias para customização, tendo como exceção os itens apresentados no Anexo I dessa proposta, os quais já foram previamente negociados e tem seu custo provisionado na taxa de Startup.
- j) Os dados armazenados no banco de dados, populado das informações transacionadas através do SIS Controle WMS pelos funcionários, e ou, associados da CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade do contratante do serviço, ficando a CONTRATADO isenta de toda e qualquer responsabilidade por essas informações.
- k) O banco de dados da ferramenta será hospedado por servidor de dados local, sob guarda e responsabilidade da CONTRATANTE, sendo ela responsável por prover o bom funcionamento do e segurança do servidor.
- Na hipótese de mal funcionamento do sistema por instabilidade na rede de dados, servidor ou equipamentos da CONTRATANTE, não caberá responsabilidade a CONTRATADO em eventuais prejuízos, lucro cessante ou perda de faturamento oriundos dessa causa.
- m) A propriedade do banco de dados é da **CONTRATANTE**, sendo assim, a **CONTRATADO** disponibilizará uma conta com autenticação para acesso do departamento de T.I (tecnologia da informação) da **CONTRATANTE** a fim de possibilitar consultas de dados diretamente em banco. Para segurança e integridade das informações, essa conta não terá privilégio de escrita ou exclusões no banco de dados, apenas consulta.
- n) Os funcionários, e ou, associados da CONTRATANTE deverão seguir as solicitações e orientações da CONTRATADO no que tange a atualização das versões de aplicação, e ou, banco de dados, a fim de manter o bom funcionamento do sistema.

Objetivo: Serviço Informatizado para Gestão de Armazém (SIS Controle WMS)

A validade dessa proposta comercial é de 15 dias.

N° 07.2022.03



7- Termos de aceite

Ao aceitar essa proposta comercial, a **CONTRATANTE** aceita integralmente todos os termos, valores e prazos descriminados na proposta e autoriza a confecção do contrato de prestação de serviços.

Por estarem de comum acordo com os termos dispostos nessa proposta/contrato, assinam abaixo o responsável pela empresa.

CONTRATADO

INDUSTRIA E COM. ALIMENTÍCIA SUN PLANT LTDA

Testemunha:

Testemunha:

Testemunha: